



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

Ofício 503/GAB/18

Nova Xavantina – MT, 22 de novembro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **João Machado Neto**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Xavantina - MT

Senhor Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, levamos ao conhecimento dos nobres Pares, que de acordo com o disposto no Parecer Jurídico n.º. 085/2018, em anexo, **vetamos na totalidade** a *Emenda Supressiva n.º 004 de 15 de outubro de 2018* que “*suprimi o Parágrafo 2º dos Artigos 5º e 14º e o artigo 11 do Projeto de Lei n.º 062/2018 do Poder Executivo*”, de autoria do parlamentar Elias Bueno de Souza.

Atenciosamente,


João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Nova Xavantina - MT



PROTOCOLO GERAL 118/2018
Data: 23/11/2018 - Horário: 15:45
Administrativo